



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 005/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ricardo Fernandes Pereira, brasileiro, portador do RG: 2.995.321 SSP-PI, CPF: 644.519.763-91, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Cláudio Tomaz da Costa Junior.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 007/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Luis Dourado Aguiar, brasileiro, portador do RG: 1.013.636 SSP-CE, CPF: 372.695.933-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Mirialdo Mota de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 006/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lidiane Barroso Lopes Sipaúba, brasileira, portadora do RG: 2.507.974 SSP-PI, CPF: 668.691.293-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 008/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Antônio Magno Alves de Souza, brasileiro, portador do RG: 1.228.788 SSP-PI, CPF: 777.133.703-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Paulo Henrique Sampaio dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal